



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 294/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de um parque infantil em frente à Escola Municipal Viviane Verly Pereira, sentido RJ 146, km 01, ao lado do ponto de ônibus, São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>08 / 11 / 2021</u>

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 294/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da construção de um parque infantil em frente à Escola Municipal Viviane Verly Pereira, sentido RJ 146, km 01, ao lado do ponto de ônibus, São Miguel, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela carência de estruturas de lazer para os pequenos nessa região, o que torna essa indicação extremamente necessária, pois ao se ultimar a construção de um espaço de diversões pueris, as crianças que residem nessa região, poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de um playground adequado, bem estruturado para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar. Além disso, esse local pode servir de apoio às atividades educacionais da mencionada unidade de ensino, o que contribuirá para o pleno cumprimento da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, conforme normatizado pelo Ministério da Educação. Diante disso e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal incentivar e possibilitar o exercício do direito social ao lazer a todos os munícipes, bem como fomentar a educação integral de todas as crianças, é imprescindível a realização urgente da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**

**VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

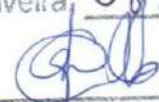
Sala Roberto Silveira, 04/11/2021



**Presidente**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 08/11/2021



**Presidente**